

PROJETO DE LEI Nº 024/2025

**DENOMINA A RUA ERIVALDO OLIVEIRA COSTA
NA CIDADE DE SOSSEGO-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, através do Gabinete do Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º Fica denominada **RUA ERIVALDO OLIVEIRA COSTA** a atual via pública denominada "Rua Projetada 03", (extremo Oeste da rua Maria Amélia da Conceição), bairro Paulo de Azevedo Melo, nesta cidade de Sossego/PB.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antonio Bezerra de Luna da Câmara Municipal de Sossego-PB.

Sossego/PB, 25 de Abril de 2025

Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira

IUSTIFICATIVA

O senhor **ERIVALDO OLIVEIRA COSTA** teve sua vida inteira dedicada a esta municipalidade.

Importante desportista, jogou pelos clubes da cidade, trabalhou como dirigente esportivo e ocupou, com maestria o cargo de Diretor de Esportes de nosso município.

Foi também comerciante e agricultor em nosso município, o que faz desta homenagem um merecido reconhecimento de seu papel para o desenvolvimento de nosso município.